



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA  
TOMADA DE PREÇOS 04/2018**

Ao(s) Vinte e Dois dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito a RUA JOSE CANELLAS, cidade de FREDERICO WESTPHALEN, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 4/2018, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Doze dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezoito. Cabe ressaltar a presença do Sr. Alexandre Martinazzo, Secretário do Planejamento. Nenhuma empresa se fez presente na data e horário definidos na ata da sessão realizada no dia 12/03/2018. **Não houve recurso quanto à habilitação das empresas participantes.**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS**

<b>EMPRESA HABILITADA</b>
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP
RINNOVARE CONSTRUÇÕES LTDA

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou que os membros da Comissão rubricassem os envelopes das propostas financeiras. Examinadas e rubricadas as propostas financeiras, a Comissão Permanente de Licitações decidiu em considerar a empresa Construtora Santa Vitória LTDA - EPP, DESCLASSIFICADA, por não atender o item 8.6 do presente edital, apresentar a proposta financeira acima do valor de referência, em seguida a CPL decidiu em classificar em primeiro lugar a (s) empresa (s):

<b>Empresa: RINNOVARE CONSTRUÇÕES LTDA - 99206</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	UN	contratação de empresa em regime de empreitada global para a ampliação da EMEI Santa Luzia, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos	11.534,06400	11.534,06
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>11.534,06</b>

As demais classificações constam no mapa comparativo que fica fazendo parte integrante desta. Por não se fazerem representar os representantes das empresas na presente sessão abre-se o prazo para interposição de recursos. Não havendo interposição de recursos o respectivo processo licitatório será enviado para a assessoria jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal, para querendo, proceda com a homologação e adjudicação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Rosanei F. Gazolla Sarmento  
Contadora

Jussan Albarello de Cezaro  
Analista Ambiental

Maria Dalila Pereira Reis  
Agente Administrativo Auxiliar

Alexandre Martinazzo  
Secretário do Planejamento